

SERVIÇO DE MATRÍCULAS: ANO LETIVO 2022/2023

(Ao abrigo do [Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril](#))

Período de Matrículas de 19 de abril a 16 de maio de 2022

(Pré-escolar)

O pedido de matrícula é apresentado via Internet na aplicação Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/index.html>), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: **cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças**. No ato da matrícula deve ser feito o **upload dos documentos pedidos**.

Em situações absolutamente extraordinárias, não sendo possível via Internet, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos (secretaria) da escola sede do agrupamento: Escola Básica Carlos Gargaté, através de agendamento, pelo que devem **trazer os originais de todos os documentos pedidos**.

PARA AS CRIANÇAS QUE SE MATRICULAM NO PRÉ-ESCOLAR (1ª inscrição no ano letivo 22/23)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SE FOR PRESENCIALMENTE:

- Cópia do Cartão de cidadão da criança traçado com autorização para efeitos de matrícula.
- No caso de apresentar só a cópia da cédula, é ainda necessário:
 - O NIF das crianças e alunos, no caso de o terem atribuído;
 - O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
 - O número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família;
- O número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- Declaração atualizada e validada da Segurança Social com a indicação do posicionamento do escalão de abono de família do aluno, (devem entregar o documento original). No caso dos funcionários públicos, devem entregar declaração passada pelo serviço, com indicação do escalão de abono de família do aluno;
- Declaração do agregado familiar pela AT.
- Boletim de vacinas atualizado;
- 1 fotografia.

